

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016



EDITAL Nº 099/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA

BAHIA – **UESB**, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, com observância ao Edital nº.153/2017 e suas alterações, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, especialmente as Resoluções nºs. 71/2006 (com as alterações introduzidas pelas Resoluções nºs. 17/2011 e 49/2016) e 37/2008 (com as alterações introduzidas pela Resolução nº 52/2016 e 11/2017) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, assim como pelas disposições que integram o presente Edital.

RESOLVE:

Art. 1°- CONVOCAR, os candidatos aprovados em Segunda Chamada para o Primeiro Período Letivo de 2018, relacionados no ANEXO I deste Edital, do Concurso Vestibular 2018 da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos *Campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, nos dias 15, 18 e 19 de junho ano de 2018 das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, a fim de efetuarem MATRÍCULA DEFINITIVA, mediante a apresentação da documentação exigida no artigo 2° deste Edital.

Art. 2º- Os candidatos, no período do artigo anterior, deverão apresentar os seguintes documentos, de acordo com o segmento para o qual foi aprovado:

I – Ampla concorrência (não optantes por cota)

- a)Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO IV);
- b)Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO V);
- c)Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- d)Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e)Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- f)CPF (original e cópia);
- g)Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);

- h)Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- i)Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- j)02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- k)Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

II – Reserva de vagas (escola pública/ Optante cota social)

- a)Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO IV);
- b)Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO V);
- c)Formulário de AUTODECLARAÇÃO da procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO VI);
- d)Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e)Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f)Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (5^a, 6^a, 7^a e 8^a séries) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g)Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (5^a, 6^a, 7^a e 8^a séries) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h)Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i)CPF (original e cópia);
- j)Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k)Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l)Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m)02 (duas) fotografias 3x4 recentes;

n)Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

III – Reserva de vagas (escola pública e autodeclarado/ optante étnico-racial)

- a)Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO IV);
- b)Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO V);
- c)Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição racial (preto ou pardo), procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO VII);
- d)Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e)Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f)Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (5^a, 6^a, 7^a e 8^a séries) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g)Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (5^a, 6^a, 7^a e 8^a séries) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h)Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i)CPF (original e cópia);
- j)Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k)Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l)Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m)02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- n)Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

IV- Quilombola (cota adicional)

- a)Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO IV);
- b)Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO V);
- c)Laudos antropológicos ou Certidão emitida pela Fundação Cultural Palmares certificando a comunidade como remanescente de quilombo, devidamente preenchida e assinada pela autoridade competente (original e cópia);
- d) Declaração de moradia, comprovando ser morador das comunidades remanescentes de quilombos, registradas na Fundação Cultural Palmares, assinada pelo coordenador do Quilombo, reconhecida e datada dos últimos 30 (trinta) dias, para concorrer à cota adicional para Quilombola;
- g)Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição de moradia na comunidade remanescente de quilombo comprovada e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO VIII);
- h)Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- i)Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- j)Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- k)CPF (original e cópia);
- 1)Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- m)Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- n)Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- o)02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- p)Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

V- Indígena (cota adicional)

a)Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO IV);

- b)Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO V);
- c)Laudos antropológicos ou Certidão emitida pela Fundação Nacional do Índio certificando a condição de indígena, devidamente preenchida e assinada pela autoridade competente (original e cópia);
- d)Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição de indígena e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO IX);
- e)Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f)Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g)Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- h)CPF (original e cópia);
- i)Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- j)Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- k)Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- 1)02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- m)Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

VI- Pessoa com Deficiência (cota adicional)

- a)Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO IV);
- b)Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO V);
- c)Laudo Médico, original e expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data estabelecida para o término da MATRÍCULA DEFINITIVA, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência, informando também, o seu nome, documento de identidade (RG) e número do CPF. O Laudo Médico deverá ser apresentado digitado, para possibilitar a sua plena leitura,

contendo a assinatura e carimbo do profissional, pelo que não serão aceitos laudos manuscritos e, ou sem as devidas informações do profissional que os expediu, conforme condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Vestibular, para concorrer à cota adicional para Pessoa com Deficiência;

d)Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição de deficiente e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO X);

e)Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

f)Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

g)Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);

h)CPF (original e cópia);

i)Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);

j)Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);

k)Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);

1)02 (duas) fotografias 3x4 recentes;

m)Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

Parágrafo Único – Por ocasião da matrícula, poderá ser solicitada a apresentação de outros documentos não relacionados no caput.

- § 1°- Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais deverão atentar-se para a documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas, emitida por instâncias competentes, de acordo com o Edital n°. 153/2017, a qual será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE n° 37/2008, alterada pela Resolução do CONSEPE n° 52/2016.
- § 2º- Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, além da documentação relacionada no caput e no parágrafo anterior, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou os ensinos fundamental II ou de curso equivalente (5ª a 8ª série) e médio ou de curso equivalente (1° ao 3° ano), devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).

§ 3°- Consideram-se candidatos quilombolas aptos a se matricularem

somente aqueles com moradia atual e comprovada, no ato da MATRÍCULA DEFINITIVA, em comunidades remanescentes de quilombos, devidamente reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares, nas condições estabelecidas neste Edital e Resoluções relacionadas.

- § 4°- Consideram-se candidatos indígenas aptos a se matricularem somente aqueles devidamente reconhecidos como índios pela Fundação Nacional do Índio, nas condições estabelecidas neste Edital e Resoluções relacionadas.
- § 5°- Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4°, do Decreto Federal n° 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal n° 5.296, de 02/12/2004.
- **§ 6°-** Em caso de candidato com Deficiência Visual, o laudo deverá ter o registro da acuidade visual e no caso de candidato com Deficiência auditiva/surdez, o laudo deverá constar numericamente a perda auditiva em decibéis, conforme previsto no artigo 5°, § 1°, do Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
- **Art. 3º-** O convocado apto a matrícula deverá, obrigatoriamente, apor a sua impressão digital, no ato da **MATRÍCULA DEFINITIVA**, podendo, após o início das aulas, ser solicitada nova coleta de impressão.
- Art. 4°- No caso de matrícula por procuração, o representante legal do convocado matriculado não receberá, no ato da MATRÍCULA DEFINITIVA, o comprovante de matrícula, e terá o convocado o prazo máximo de até o primeiro dia de aula do I Período Letivo de 2018, para se apresentar às Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos do seu respectivo Campus para a coleta da impressão digital, sendo que o não comparecimento no prazo concedido acarretará a anulação de sua matrícula.
- **Art. 5°-** Em conformidade com a Lei 12.089/2009, é proibido a mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.
- § 1º Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.
- **§2º-** Para atendimento ao disposto no caput, os candidatos deverão preencher o Formulário de Declaração de Não Acumulação, que consta no ANEXO V, e entregá-lo à Secretaria de Cursos do respectivo campus no ato da MATRÍCULA.
- § 3° Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais, deverão preencher as autodeclarações, em formulários próprios, que constam nos ANEXOS VI, VII, VIII, IX e X deste Edital, e entregá-las à Secretaria de Cursos do respectivo campus no ato da MATRÍCULA DEFINITIVA.

- § 4° O Requerimento de Matrícula, os formulários de Declaração de Não Acumulação e de Autodeclarações, além de constarem como anexos deste Edital, estão disponíveis no endereço eletrônico http://www2.uesb.br/sgc/?page_id=47, para a devida impressão pelo convocado.
- § 5º As informações prestadas nos formulários dos ANEXOS IV, V, VI, VII e VIII deste Edital serão de inteira responsabilidade do convocado.
- § 6° Não haverá, sob qualquer pretexto, matrícula provisória ou condicional
- **Art. 6°-** De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade no ato da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.
- **Art. 7°-** Reputa-se desistente da vaga o candidato que não efetuar a **MATRÍCULA** no prazo estabelecido e escalonado neste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.
- Art. 8°- O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, exigida neste Edital, nos dias e horários determinados.
- **Art. 9°-** Encerrada a matrícula dos convocados em Segunda Chamada do Concurso Vestibular, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subsequentes classificados, para preencher vagas remanescentes.
- **Parágrafo Único -** As chamadas subsequentes, se houverem, ocorrerão obrigatoriamente até o limite de ¼ do período letivo vigente.
- **Art. 10-** Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.
- **Art. 11-** Os casos omissos serão dirimidos pelas Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos/PROGRAD e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

GABINETE DA REITORIA, Vitória da Conquista, 08 de junho de 2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR

ANEXO I DO EDITAL Nº 099/2018

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA MATRÍCULA DEFINITIVA

101-MATEMÁTICA (Vespertino)

Não optante- Ampla Concorrência

RG-NOME

2043710826 - ANA CAROLINE ALMEIDA ROCHA DOS SANTOS

1594357064 – ANDERSON DIAS SANTOS

2121030590 - ELIZEU SAMPAIO SANTOS

1440379394 – GABRIEL DOS SANTOS CAITITÉ

1270458213 - MICHELLE SANTOS SILVA

1567612547 - THAMYLLIS BATISTA DOS SANTOS

Optante por Cota Étnico Racial

2172301302 - ARTHUR GOMES PINHEIRO SILVA

Optante por Cota Social

1677744090 - BIANCA OLIVEIRA GOMES

20321900321 - BRUNO SANTOS DOMINGOS

860759750 - MATHEUS RENAUX LEANDRO DOS SANTOS FERREIRA

2184095915 - RAISSA STEFANE PORTO DOS SANTOS

Cotas adicionais- Quilombola

RG - NOME

2079281500- SELMA DA PAZ SANTOS

Cotas adicionais- Port .Deficiência

RG – NOME

1648509703- BRUNO DOS SANTOS PADRE

102-CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Matutino)

Optante por Cota Étnico Racial

RG – NOME

1592235557 - ALEX FRANCA ANDRADE

1420107585 – ANDRE LUIZ SILVA ALMEIDA

Optante por Cota Social

RG-NOME

2109643080 - MIKAEL ALMEIDA SOUSA

104-FÍSICA (Vespertino)

Não optante- Ampla Concorrência

RG-NOME

1359742913 – ERICK LACERDA FERRAZ DANTAS

36315770 - MARCIO MENESES CORREIA

2097526616 - MATHEUS ARAUJO DE SOUZA

36894117 – YALLE CAROLINA FERREIRA DA SILVA

Optante por Cota Social

RG – NOME

2095684109 – ANA CAROLINE CARDOSO DE MELO

20527715- WANY ROSA DE SOUSA

304-CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Vespertino)

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

2028990392 – GEORGIA CRISTINA GONSALVES FERNANDES

2034692918 – SIRLANE SANTOS DE OLIVEIRA

Optante por Cota Étnico Racial

RG-NOME

2116695201 - ALINE TAINAN PEREIRA DOS SANTOS SILVA

526928244 – LUISA OLIVEIRA PEREIRA

Optante por Cota Social

RG – NOME

1463330634 - ANA CLAUDIA FERNANDES DE LIMA

317 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado)

Não optante- Ampla Concorrência

RG-NOME

1438778015 - ANA BEATRIZ PINTO PINHO

2174450046 - GABRIELLA DOS REIS OLIVEIRA

Optante por Cota Social

RG - NOME

2190755905 - FERNANDA BRAZ DE JESUS

12019306760 - JONATHAN SOUZA SILVA

Cotas adicionais- Quilombola

RG - NOME

1598817493- IANE SILVA OLIVEIRA

2100226207- ISABELA JEANE OLIVEIRA VIEIRA

2006975102- VERONICA SILVA LIMA

401-AGRONOMIA (Matutino)

Não optante - Ampla Concorrência

RG – NOME

2053246650- MARCOS FERREIRA ALMEIDA

1478806702- TOMAZ HENRIQUE CARACAS SETUBAL

Optante por Cota Étnico Racial

RG - NOME

1343754674- DAMILYS RAMOS SILVA

2027335803- IAN MARCIO SOUSA GUSMAO

405-ENGENHARIA FLORESTAL (Matutino)

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

2108039910 - NATIANE ARAUJO LEONI

1457942453 - RODRIGO DOS SANTOS ANJOS

1370209452 - SANARA CAREN MEDEIROS MARINHO

Optante por Cota Social

RG-NOME

16155066900 -AIALA JESUS DA MATA

2014213488 – EDILMA MARIA DOS SANTOS

2024758609 - JONH HEBERT CUNHA SANTANA

Cotas adicionais - Quilombola RG – NOME 362105972- EDNEIA CARMO PEREIRA

501 - ADMINISTRAÇÃO (Noturno)

Não optante- Ampla Concorrência RG – NOME 2001194510 CARLOS EDUARDO CARVALHO OLIVEIRA

Cotas adicionais - Quilombola RG – NOME 1378127951- MICHELE SANTOS MACHADO 2072630- VANESSA VIEIRA DA SILVA

503-CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Noturno)

Não optante- Ampla Concorrência RG – NOME 2067563211 – NATALIA SANTANA DE BRITO

Optante por Cota Étnico Racial RG – NOME 2057756246 – ALADIA RAMOS SILVA

504- ECONOMIA (Noturno)

Não optante- Ampla Concorrência RG – NOME 1600209998 – BRUNO ALEXANDRE ANDRADE CARVALHO 1406256153 – THAMIRES OLIVEIRA SILVA

Optante por Cota Social RG – NOME 1625223129 – RAFAEL SILVA RIOS

Cotas adicionais - Quilombola RG – NOME 1675533130- UESLEI DA SILVA SANTOS

Cotas adicionais- Port .Deficiência RG – NOME 1609879031- JULIO SALES FERRAZ

601-LETRAS PORTUGUES (Vespertino)

Optante por Cota Étnico Racial RG – NOME 1605535397 – JOSIANE SANTOS MOURA

604-GEOGRAFIA (Matutino)

Não optante- Ampla Concorrência RG – NOME 1118270860 – CLAUDIA MARCIA LEITE OLIVEIRA 1565151569 – EMANUELLE SILVEIRA DAMASCENO MEIRA

Optante por Cota Étnico Racial RG – NOME 2106438689 – ANDRE MARLON SANTOS DE CARVALHO

Optante por Cota Social RG – NOME 1661473032 – ALICE ANGELICA MAFRA 16558411068 – BRYAN CARLOS GUSMÃO

606-HISTÓRIA (Noturno)

Não optante- Ampla Concorrência RG – NOME 2102442080 – EMANUELLE DA SILVA FREITAS 378684085 – LUCAS ALEXANDRE FERRAZ PEREIRA 1289327831 – LUCIANO AYACK MEIRA CIRNE 2005782513 – RAVANELLY SOUZA

Optante por Cota Social RG – NOME 1449730817 – AILANE DOS SANTOS SOUZA 18367858 – ENZO OLIVEIRA MACHADO

Cotas adicionais - Quilombola RG – NOME 2187853560- CARINE DE SOUSA PEREIRA

Cotas adicionais- Port .Deficiência RG – NOME 14875818- MARILIA FERREIRA DOS SANTOS

608-PEDAGOGIA (Matutino)

Optante por Cota Étnico Racial RG – NOME 2048026443 – JUELISIA OLIVEIRA SANTOS 2102724573 – JULIA LORENA GOMES MARTINS

Optante por Cota Social RG – NOME 1446437078 – JESSICA DE OLIVEIRA PEREIRA 1399237306 – MARESSA VENANCIO ZANFIR LING

Cotas adicionais – Quilombola RG – NOME 2192419961- GIRLANE ALVES DE SOUZA

614-COMUNICAÇÃO (Matutino)

Não optante- Ampla Concorrência

RG - NOME

1546174150 - CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA

1482154080 - LIS TEIXEIRA SOGLIA

2030138835 - LUANA DA SILVA BONFIM

1657344770 - MARCOS PAULO SANTOS RAMOS

1639479023 - MIKHAELLE PIAGIO SILVA

Optante por Cota Étnico Racial

RG-NOME

1640913866 - VINICIUS SANTIAGO ALVES

1548808334 – LARISSA SILVA SANTOS

Optante por Cota Social

RG – NOME

1590891406 - GABRIELA COSTA MATIAS

615-DIREITO (Noturno)

Não optante- Ampla Concorrência

RG-NOME

1621629600 - MARIA EDUARDA LACERDA PINHEIRO

Optante por Cota Étnico Racial

RG – NOME

1358791759 - GILBERSON SANTOS COSTA

1392776503 - SARA RIBAS GOMES

Optante por Cota Social

RG – NOME

890967032 - ALISSON DI LAURO CUNHA

Cotas adicionais- Indígena

RG - NOME

6963265- GABRIEL DE ANDRADE CORREIA

617-LETRAS MODERNAS (VESPERTINO)

Não optante- Ampla Concorrência

RG - NOME

1644007290 - GABRIELA SOUSA PAIVA

Optante por Cota Étnico Racial

RG - NOME

1481825348 - FERNANDA NOGUEIRA MACENA

1530357063 – LUAN DE SOUSA SANTANA

Optante por Cota Social

RG - NOME

1593982070 – AMANDA SILVA DE OLIVEIRA

1463269706 - SARA MOREIRA DA SILVA

Cotas adicionais- Port .Deficiência

RG - NOME

904218767- IZABELLA PORTO MAZZA

CAMPUS DE JEQUIÉ

103- QUÍMICA-LIC (NOTURNO)

Optante por Cota Étnico Racial RG – NOME 2200483473 – BEATRIZ SANTOS RIBEIRO

108- SISTEMA DE INFORMAÇÃO (Integral)

Não optante- Ampla Concorrência RG – NOME 1365984478 – FELIPE MOREIRA GALVAO DA SILVA 5762304060 – PAULO VICTOR LIMA COSTA 1539002888 – VITOR RAYAN FARIAS DA SILVA

Optante por Cota Étnico Racial RG – NOME 1535026570 – PEDRO HENRIQUE PINHEIRO LEMOS

301-FISIOTERAPIA (Integral)

Não optante- Ampla Concorrência RG – NOME 1452470588 – VITORIA GONÇALVES DE MOURA

Optante por Cota Étnico Racial RG – NOME 1553142209 – TAIS OLIVEIRA SILVA

Optante por Cota Social RG – NOME 1360454136 – NATALIA SANTOS SILVA

Cotas adicionais – Quilombola RG – NOME 1680984403- EDILEUZA ALVES MOREIRA 1473916798- JULIANA PEREIRA SILVA

303- EDUCAÇÃO FÍSICA (Integral)

Não optante- Ampla Concorrência RG – NOME 1483886980 – DANIEL SANTOS PEREIRA 1536750476 – LUMA ALMEIDA CARDOSO SANTOS

Cotas adicionais- Quilombola RG – NOME 1320450873- MATHEUS BARBOSA GOMES 2107595003 – MUNIQUE SILVA SANTOS

Cotas adicionais- Port .Deficiência RG – NOME 1345915691- LETICIA DOS SANTOS SILVA

305-CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-LIC (Diurno)

Optante por Cota Étnico Racial RG – NOME 1411521412 – IGOR SANTOS BATISTA

Cotas adicionais- Quilombola RG – NOME 2136408720- JOANA PEREIRA GOMES

Cotas adicionais- Port .Deficiência RG – NOME 1635850169- LARISSA ARAUJO CRUZ

306- CIÊNCIAS BIOLÓGICAS- Bacharelado

Não optante- Ampla Concorrência RG – NOME 1452551669 – CRISNANDA SOUSA ALVES 1473519120 – MARCIO MONTEIRO NASCIMENTO

Optante por Cota Étnico Racial RG – NOME 2004980702 – LEONARDO DA SILVA GOMES 807142930 – MARCOS ANTONIO ROCHA LEAL

307-CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Licenciatura (Noturno)

Não optante- Ampla Concorrência RG – NOME 1488038147 – BRUNA CAMPOS OLIVEIRA MOTA 2026951233 – HOSANNA RODRIGUES SANTOS 2033232387 – NAIANE SOUZA MOTA

Cotas adicionais- Quilombola RG – NOME

2216970204- PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA 2010805755- SARA CAINE GONZAGA DOS SANTOS

308- ENFERMAGEM (Integral)

Não optante- Ampla Concorrência RG – NOME 1552333604 – CALLIANE ROCHA MELO 1570359130 – IAN DA SILVA RABELLO

Optante por Cota Étnico Racial RG – NOME 159274013 – AMANDA BENEVIDES DUQUE

Optante por Cota Social RG – NOME 558316463 – CARLA GEOVANA DE BRITO

Cotas adicionais- Quilombola RG – NOME 2142949436- NORLANDIA FREIRE ROCHA 1574336924- STEFANY SILVA FERREIRA

310- ODONTOLOGIA (Integral)

Optante por Cota Étnico Racial RG – NOME 1461029830 –CAIO FERNANDO DOS SANTOS DA CRUZ 146522990 – RARINE SANTOS MATOS

Cotas adicionais- Indígena 9779033- MARCOS VINICIUS CANDIDO BEZERRA DE SA

320- MEDICINA (INTEGRAL)

Optante por Cota Étnico Racial RG – NOME 6644685510– PEDRO GABRIEL SANTOS BRITO

602 – LETRAS – PORTUGUÊS (NOTURNO)

Optante por Cota Social RG – NOME 209733648 – MARTA MENDONÇA DE SOUZA SAMPAIO

610-PEDAGOGIA- (MATUTINO)

Não optante- Ampla Concorrência RG – NOME 2110370955 – JOSIKELLY SANTOS MAIA 1412572029 – RAFAELA BATISTA MASCARENHAS

Optante por Cota Étnico Racial

RG - NOME

1558325492 - ALISSON VITOR ALVES DOMINGOS FAUSTINO

1558325492 – ANDREILA ALCANTARA TEIXEIRA

1588287203 – CAMILA DE JESUS CARVALHO SANTOS

2094633926 - MARCELO QUEIROZ OLIVEIRA JUNIOR

Optante por Cota Social

RG-NOME

1473903700 – JULIANE VIEIRA DOS SANTOS

Cotas adicionais- Quilombola

RG - NOME

1567816037- GEOVANNA SOUZA DO NASCIMENTO

701-TEATRO- (INTEGRAL)

Não optante- Ampla Concorrência RG – NOME 1598913026 – RUBIA FREITAS DO NASCIMENTO

Optante por Cota Étnico Racial RG – NOME 1612344534 – SIRIA CARINHANHA PIRES DA SILVA

702-DANÇA (INTEGRAL)

Não optante- Ampla Concorrência RG – NOME 2126329496 – ELISAMA FIGUEREDO SILVA 1396402233 – INES DE SOUZA FRAGA 1444301691 – STEFHANNIE MELO SCALADA Optante por Cota Étnico Racial RG – NOME 1436970130 – VICTORIA LIMA 1490515496 – VITOR SOUZA MAIA

Optante por Cota Social RG – NOME 1369208103- CAROLINE CARDOSO DE SOUZA 571065454- BEATRIZ SILVA SANTOS

CAMPUS DE ITAPETINGA

109-QUIMICA-BACH (NOTURNO)

Não optante- Ampla Concorrência RG – NOME 1655301705 – DANIELA SILVA PINHEIRO 2105559476 – GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE MOREIRA

Optante por Cota Social RG – NOME 20813769- ANA CLARA ALVES PEREIRA

110- FISICA (NOTURNO)

Não optante- Ampla Concorrência RG – NOME 2148365509 – PEDRO HENRIQUE SANTANA SOUZA 1550619179 – VINICIUS DA SILVA GOMES SAMPAIO

Optante por Cota Social 2033398609 – JANARA OLIVEIRA NASCIMENTO

201-ENGENHARIA DE ALIMENTOS (Integral)

Optante por Cota Social RG – NOME 2158876295 – CARLA ALESSANDRA PARAGUASSU DE CARVALHO

Cotas adicionais- Quilombola RG – NOME

1463645465- ANDRESSA LIMA DA SILVA 2084576741- MURILO OLIVEIRA PEREIRA

202- ENGENHARIA AMBIENTAL (Integral)

Não optante- Ampla Concorrência

RG-NOME

15015715 – BIANCA SANTOS BARBOSA

1457434890 - ICARO BASTOS SILVA

1609289072 – PETRUS WILLIAM LOPES MELO GALVAO

Optante por Cota Étnico Racial

RG - NOME

2201397975 - JOAO PAULO SANTOS DO NASCIMENTO

1458944441 - SILMARA SANTOS OLIVEIRA

Optante por Cota Social

1367599609 – ARTHUR OLIVEIRA DE ALMEIDA

2224701195 – EDVALDO ANJOS DE SOUZA 2161879235 – EMILLY PEREIRA LUZ FERREIRA 2079705300 – IURI PIRES NOVAES ROCHA

403-ZOOTECNIA (INTEGRAL)

Não optante- Ampla Concorrência RG – NOME 15968185204 – JAIR MONTEIRO CUSTODIO JUNIOR 1543199704 – REBECA IAINIA DA SILVA PEREIRA

Optante por Cota Social RG – NOME 1402984367 – SAVIO DIAS SOUSA

612-PEDAGOGIA (NOTURNO)

Optante por Cota Social RG – NOME 1341309282 – KAROLINE ALVES DO NASCIMENTO SANTANA

ANEXO IV DO EDITAL Nº 099/ 2018 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB

Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD / Secretaria de Cursos

					Tro Giaib / Seere		CM 505
-	I	REQUERIM	IENTO DE	MATI	RÍCULA		
Nome do aluno:							
Nome social do aluno:							
Nome do Pai:							
Nome da mãe:							
Nº do CPF do aluno	N° RG (Identidade) Expedição do RG Tipo do RG Órgão emissor do RG/E					issor do RG/Estado	
Sexo	Cor/Raça Estado civil Data de Nascimento Naturalidade				ade		
Estado	País/ Na	cionalidade		<u> </u>			
Endereço de e-mail:							
Escolaridade	Profissão)	Nº Doc. Mi	litar	Tipo do Doc. Militar	Data de expedição do Doc. Militar	
Órgão emissor do Doc. Mi	litar	Nº do Título	de Eleitor	Zona	Seção/ órgão emissor	do Título/E	Estado
Possui deficiência? () Não		() Sim Tipo:		<u>'</u>			
É destro? () Sim ()Na	ão	Qual o seu ti	po sanguíneo	?			
		F	NDEREÇO	DE MO	ORADIA		
СЕР					e quilombola, Aldeia, e	etc)	Complemento
N° Bairro			Estado		Cidade		11
Curso requerido/aprovado:			-1		<u>'</u>		
Turno:		PL de ingress	so/ Data		Forma de ingresso		
DDD/Telefone							
Optou por cota? () Não	() Sim ; T	ipo: () étnico-	-racial () so	ocial () quilombola () inc	lígena ()	pessoa com deficiência
			CURSO D	DE ORI	GEM		
Nome Tipo Ano de conclusão							
Escola							
Escolaridade/ Cidade/ Esta	do						
DECLARO estar ciente do	Edital Nº	/	, bem	como da	as disposições da Reso	lução de M	atrícula do CONEPE Nº
60/2009, especificamente q damente matriculado, em u ram o cancelado do víncu Afirmativas regulamentado qualquer pretexto invocar o	ue: A nenh ima das fo lo em defi pela Reso	num aluno será rmas previstas nitivo. També oluções do CC	permitido fr na citada Re m estou cien DNSEPE Nº cormativas cita	eqüenta esolução te do Ro 37/2008 adas.	r as aulas de qualquer d e das hipóteses do arti egimento Geral da Uni	disciplina, s go 22 da m versidade e lterações, n	em que nela esteja devi- esma Resolução que ge- e do Programa de Ações
		A	Assinatura do	Requer	ente/convocado		

ANEXO V DO EDITAL Nº 099/2018

DECLARAÇÃO Lei nº 12.089/2009

Eu,								_, RG
N°	,	DECLARO,	para	fins	de	matrícula	no	Curso
			_ Período	Letivo de _		da Universidad	le Estadu	al do Su-
doeste da Bahia qu	ue, NÃO	ocupo, na cond	ição de est	udante, sin	nultanea	mente, no curso	o de grad	luação, 2
(duas) vagas, no me	esmo cur	so ou em cursos	diferentes e	em uma ou	mais de	uma instituição	pública (de ensino
superior em todo o	território	nacional.						
DECLARO), ainda d	que, tenho conhe	cimento da	a Lei nº 12	.089/200	9, me compron	netendo (que, caso
esteja ocupando ma	ais de un	na vaga em qual	quer institu	iição públic	ea de ens	sino superior en	n todo o	território
nacional, no nível d	le gradua	ção, terei de opta	r por uma	das vagas n	o prazo (de 5 (cinco) dias	s úteis, co	ontado do
primeiro dia útil po	sterior à	assinatura desta	declaração,	que aqui se	erve, tam	bém, como con	nunicado	instituci-
onal.								
				, d	e	de		
		Ass	sinatura do	Convocado)			
Assinatura da Teste	munha n	° 1	_					
RG N°								
Assinatura da Teste	munha n	° 2						
RG N°								

ANEXO VI DO EDITAL Nº 099/2018

Eu				, KU
n°	, aprovado de aco	ordo com o critério o	de reserva de vagas	no Concurso
	do ano, par	ra oPeríodo Letiv	vo de, sob o	nº de inscrição
,	declaro para fins de m	atrícula que, de acordo	com a Resolução do	CONSEPE nº
037/2008, e suas alt	terações, cursei todo o Ens	sino Fundamental (de 5ª a	a 8ª série) e todo o Ensi	no Médio (de 1ª
a 3ª série) ou cursos	s equivalentes na rede púb	lica de ensino do Brasil, e	e não sou portador de d	iploma de curso
superior.				
Declaro ain	nda, estar ciente de que se	e constatada a qualquer	tempo a falsidade ou a	irregularidade,
tanto na documenta	ação entregue no ato da	pré- matrícula e/ou da n	natrícula quanto nas ir	nformações aqui
prestadas, a minha r	matrícula será cancelada e	em definitivo, com a perda	a da respectiva vaga, se	em o prejuízo de
outras medidas cabí	veis.			
		, de	de	
		Assinatura		

ANEXO VII DO EDITAL Nº 099/2018

Eu, RG
nº, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso
do ano, para o Período Letivo de, sob o nº de inscri-
ção, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº
037/2008, e suas alterações, sou do grupo étnico-racial, cursei todo o Ensino Fundamental
(de 5ª a 8ª série) e todo o Ensino Médio (1ª a 3ª série) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do
Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.
Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade,
tanto na documentação entregue no ato da pré- matrícula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui
prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de
outras medidas cabíveis.
,de de
Assinatura

ANEXO VIII DO EDITAL Nº 099/2018

Eu					, RG
	orovado de acordo				Concurso
do	ano, para o _	Período Letiv	vo de	, sob o nº d	e inscrição
, declar	o para fins de matríci	ula que, de acordo	com a Resol	ução do CO	NSEPE nº
037/2008, e suas alterações	s, sou do segmento soci	al	, morador d	a Comunidad	e remanes-
cente de					
quilombo			, loca	lizada no	endereço
		o coordenador/presi	dente da Asso	ociação de M	oradores é
o(a) senhor(a)					_, RG
N°	,e não sou portado	or de diploma de cur	so superior.		
Declaro ainda, est	ar ciente de que se con	statada a qualquer	tempo a falsid	ade ou a irreg	gularidade,
tanto na documentação en	tregue no ato da pré-	matrícula e/ou da n	natrícula quant	o nas inform	ações aqui
prestadas, a minha matrícu	la será cancelada em de	finitivo, com a perd	a da respectiva	vaga, sem o j	orejuízo de
outras medidas cabíveis.					
		, de	d	e	
_					
		Assinatura			

ANEXO IX DO EDITAL Nº 099/2018

Eu						,
RG nº	, aprova	ado de acordo	o com o c	ritério de c	otas adicion	ais no Concurso
	do ano	, para o) Po	eríodo Letiv	vo de	, sob o nº de
inscrição	, decl	aro para fins	de matrícu	ıla que, de	acordo com	a Resolução do
CONSEPE nº 037/2	2008, e suas alt	erações, sou o	do segment	o social		, oriundo da
Aldeia indígena					, 1	ocalizada no en-
dereço						
cujo Cacique é						
dor de diploma de c	urso superior.					
Declaro ainc	la, estar ciente	de que se con	statada a qı	ualquer tem	po a falsidad	e ou a irregulari-
dade, tanto na docu	mentação entre	egue no ato da	a pré- matr	ícula e/ou c	la matrícula	quanto nas infor-
mações aqui prestad	das, a minha m	natrícula será	cancelada e	em definitiv	o, com a pe	rda da respectiva
vaga, sem o prejuízo	o de outras med	didas cabíveis				
			,	de	de _	·
		Ass	sinatura			

ANEXO X DO EDITAL Nº 099/2018

Eu	
RG nº	, aprovado de acordo com o critério de cotas adicionais no Concurso
	do ano, para o Período Letivo de, sob o nº de
inscrição	, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do
CONSEPE nº 03	7/2008, e suas alterações, sou do segmento social,
possuo a deficiên	cia,
	_, atestada pelo médico,
CRM	,e não sou portador de diploma de curso superior.
Declaro a	inda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregulari-
dade, tanto na do	cumentação entregue no ato da pré- matrícula e/ou da matrícula quanto nas infor-
mações aqui pres	stadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva
vaga, sem o preju	uízo de outras medidas cabíveis.
	, de de
	Assinatura